



Toda causa precisa de advogado, diz Haidar.

27/06/2001

O conselheiro da OAB-SP, **Raul Haidar**, quer providências contra a possibilidade de ter andamento nos Juizados Especiais Federais causas de até 60 salários mínimos (R\$ 10.800), sem a participação de advogados. Ele entrou com representação junto ao Conselho Estadual.

Haidar argumenta que o dispositivo viola o artigo 133 da Constituição Federal, além de viabilizar a ação de leigos em tais Juizados. Ele sustenta, ainda, que independente do valor da causa, qualquer ação judicial deve ter a participação obrigatória de advogados. Se isso não ocorrer, as partes especialmente mais carentes podem ter seus direitos fraudados.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-jun-27/toda_causa_advogado_haidar/